



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EXPEDIENTE de 22.08 a 29.08.2023

- Foi recebido por esta Comissão:

Convite da Diretora-Presidente do Movimento Ostomizados do Brasil, Ana Paula Batista, para **Conferência Nacional em Atenção as Pessoas com Ostomia e Incontinência – CONAPOI 2023**, que será realizada em parceria com Associação Brasileira de Estomaterapia – SOBEST, no Centro de Convenções de Natal – Rio Grande do Norte, entre os dias 21 e 25 de outubro de 2023.

- Foram feitas as seguintes designações de relatoria no dia 24/08/2023:

À Deputada Andreia Siqueira

PROJETO DE LEI Nº 3.546/23 - do Sr. Domingos Sávio - que "altera a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) para estabelecer que as Instituições Públicas e Privadas Beneficentes e Filantrópicas são caracterizadas concomitantemente como Entidades da Área da Saúde e da Área da Assistência Social".

PROJETO DE LEI Nº 3.575/23 - do Sr. Marcos Soares - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização em caso de emergência para deficientes auditivos e visuais em espaços públicos, exceto em templos religiosos".

À Deputada Delegada Katarina

PROJETO DE LEI Nº 3.905/23 - da Sra. Chris Tonietto - que "inclui as alíneas a e b ao inciso III do art. 2º da Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a fim de definir as atribuições do profissional psicólogo na prescrição de terapias voltadas ao tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)".

Ao Deputado Diego Garcia

PROJETO DE LEI Nº 3.835/23 - do Sr. Luiz Carlos Motta - que "acrescentam-se os §§3º e 4º, ao disposto no art. 45, da Lei nº 13.146, de

06 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), promovendo o desconto no valor da diária, de quaisquer das modalidades dos dormitórios disponíveis, em 50% (cinquenta por cento), nos hotéis, pousadas e similares que não tenham dormitórios acessíveis no percentual instituído em lei (10%) e, o usuário, dependa dele para que tenha acessibilidade, da forma que especifica".

Ao Deputado Duarte Jr.

PROJETO DE LEI Nº 3.131/23 - da Sra. Rosângela Moro - que "altera o art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para permitir a contratação, com dispensa de licitação, de pessoas sem deficiência, para desempenhar funções de apoio, coordenação, orientação ou assistência às pessoas com deficiência responsáveis pela execução do contrato".

PROJETO DE LEI Nº 3.682/23 - do Sr. Jonas Donizette - que "altera a Lei nº 10.332, de 2001, para destinar parcela dos recursos do Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde para pesquisas sobre o Transtorno do Espectro Autista".

Ao Deputado Igor Timo

PROJETO DE LEI Nº 4.365/20 - das Sras. Aline Gurgel e Maria Rosas - que "altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para especificar a terapia nutricional". (Apensado: PL 4689/2020)

PROJETO DE LEI Nº 1.497/22 - do Sr. José Nelto - que "dispõe sobre incluir as pessoas com diagnóstico de disfunções linfáticas primária ou secundária, como pessoas com deficiência (PCD)".

Ao Deputado Leo Prates

PROJETO DE LEI Nº 3.732/21 - do Sr. Mário Heringer - que "altera o art. 3º da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para incluir a estimulação entre os serviços abrangidos pelo Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD, e dá outras providências".

À Deputada Luisa Canziani

PROJETO DE LEI Nº 3.752/23 - do Sr. Luciano Ducci - que "altera o art. 136 Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de

1º de maio de 1943, para permitir que o empregado que tenha filho com deficiência possa fazer coincidir suas férias com as férias ou recessos escolares de seu filho".

Ao Deputado Márcio Honaiser

PROJETO DE LEI Nº 1.456/23 - do Sr. Saullo Vianna - que "equipara o Lúpus Eritematoso Sistêmico às deficiências físicas e intelectuais, em todos os seus efeitos jurídicos".

Ao Deputado Márcio Jerry

PROJETO DE LEI Nº 3.474/23 - do Sr. Marcos Soares - que ""Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais e outras medidas de estímulo à produção e comercialização de dispositivos eletrônicos que utilizem tecnologia de reconhecimento visual para auxiliar pessoas com deficiência visual."" (Apensado: PL 3577/2023)

Ao Deputado Merlong Solano

PROJETO DE LEI Nº 3.834/23 - da Sra. Roberta Roma - que "concede isenção de Imposto Renda, para pessoas com deficiência e/ou respectivos representantes legais/provedores, e dá outras providências".

Ao Deputado Sargento Portugal

PROJETO DE LEI Nº 5.671/19 - do Sr. Glaustin Fokus - que "institui o mês denominado Setembro Verde, dedicado à inclusão social das pessoas com deficiência". (Apensados: PL 525/2020 e PL 3132/2023)

PROJETO DE LEI Nº 82/22 - do Sr. Felipe Rigoni - que "acresce dispositivo à Lei Nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, a fim de disciplinar o cumprimento de critérios de acessibilidade no serviço de atendimento destinado a atender denúncias de violência contra a mulher a que se refere a Lei Nº 10.714, de 13 de agosto de 2003".

PROJETO DE LEI Nº 1.600/23 - do Sr. Bruno Farias - que "altera o artigo 88 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 para aumentar a pena em 1/3 de crime praticado contra vítima portadora de transtorno do espectro autista (TEA)".

Ao Deputado Zé Haroldo Cathedral

PROJETO DE LEI Nº 3.690/23 - da Sra. Dra. Alessandra Haber - que "altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre o atendimento às pessoas com deficiência visual, fomentando a destinação de máquinas e impressoras de braile para instituições, universidades e entidades públicas e estabelece medidas para o treinamento e capacitação para o uso desses equipamentos".